

Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 02/08/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1142208

PORTARIA Nº 1553-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve**:

DESIGNAR SÉRGIO TEIXEIRA COELHO, NF 846238, para o desempenho de atribuições, tarefas e encargos que englobam o efetivo exercício em estabelecimento penal, com base na fundamentação apresentada no Processo nº 2023-R88N9, mediante efetivo exercício em estabelecimento penal, atestada por sua chefia imediata.

Em decorrência da motivação apresentada, com fundamento na Lei nº 233, de 10 de abril de 2002, artigo 34, *caput*, **CONCEDO** a **SÉRGIO TEIXEIRA COELHO**, NF 846238, Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, localizado (a) no (a) Gabinete do Secretário - GS, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 17/07/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1142210

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 132/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022
PROCESSO N.º 2022-XQKPN
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.
CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Copo Descartável.
VALOR TOTAL: R\$ 51.401,84

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1141105

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 135/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2023
PROCESSO N.º 2023-Q9NMK
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.
CONTRATADA: MAX SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Sabão de Coco.
VALOR TOTAL: R\$ 149.739,84

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1141109

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 044/2023

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2023-JKV93

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 063/2023

CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

OBJETO: prestação de serviço continuado de nutrição e alimentação para fornecimento de refeições diárias para os presos do município de Viana no espírito santo e montagem de cozinha na estrutura modular, produzidas nas dependências da CONTRATANTE.

VALOR TOTAL LÍQUIDO: R\$ 52.004.944,50

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 36 (trinta e seis) meses.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1141469

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019.

CONCEDENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

EXECUTANTE:

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem como objeto:

1) Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Nº 003/2019 a contar de 01/10/2023, por 24 meses;

2) O acréscimo no valor de **R\$168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados, passando o valor total para **R\$ 1.032.000,00** (um milhão e trinta e dois mil reais)

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

PROCESSO 2020-KODF1

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça/SEJUS.

Protocolo 1141107

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 064-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Portaria Nº 038-S, de 07 de junho de 2022, que institui a Comissão Gestora do Projeto Bolsa Capixaba no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades).

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pelo art. 46, alínea "o" da Lei nº 3.043/75, resolve:

Art. 1º A Portaria Nº 038-S, de 07 de junho de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A Comissão Gestora do Projeto Bolsa

Capixaba será composta pelos gerentes das seguintes gerências da Subsecretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Subades):

I - Gerência de Benefícios e Transferência de Renda (GBTR);

II - Gerência do Sistema Único de Assistência Social (GSUAS);

III - Gerência de Proteção Social Especial (GPSE);

IV - Gerência de Proteção Social Básica (GPSB); e,

V - Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional (GSAN).” (NR)

“**Art. 3º**

.....

V - homologar as regras do sistema informatizado do Bolsa Capixaba;

.....

.....” (NR)

“**Art. 4º**

.....

§ 1º A Comissão será coordenada pelo(a) gerente da GBTR.

§2º Na ausência do gerente da GBTR, a coordenação da Comissão ficará sob a responsabilidade do representante da GSUAS.” (NR)

“**Art. 5º** A Comissão se reunirá conforme demandas existentes, apresentadas por seu coordenador, que também será responsável pelos registros das reuniões, tais como a convocação da comissão, listas de presença, pautas de assuntos a serem analisados e/ou deliberados, atas e/ou memórias das reuniões e por demais encaminhamentos que se fizerem necessários.” (NR)

“**Art. 6º** O quórum de reuniões para deliberações será de maioria simples dos presentes, sendo necessária a presença do coordenador.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1141203

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 075/2023

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Arthur Alves Portela	4715900	02/08/2023
Bianca Corrêa Almeida	4687159	10/07/2023

Vitória, 03 de agosto de 2023.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1141426

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 076/2023

CONSIDERAR CONCEDIDO recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Jeniffer Silva Chagas	4755634	11	11 a 21/07/2023

Vitória, 03 de agosto de 2023

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1141512

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 074/2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve**:

Art. 1º INCLUIR na Escala de Férias Integrais desta Secretaria, referente ao exercício de 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2022, o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Incluir
Wesley Forza	3315550	2022/2023	setembro/2023

Vitória, 03 de agosto de 2023.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1141539

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO SETADES 087/2022

Processo: 2022-XP14M

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castelo.

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento ALTERAR o(a) GESTOR(A) TITULAR do Termo de Fomento SETADES/087/2022, e desde já, designar a servidora **Fabiola Will Duarte Wolfgram, matrícula 4823192**, como gestora titular da parceria, permanecendo inalterado o gestor(a) suplente, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei nº. 13.019/2014.

Em 03 de agosto de 2023.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1141358

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO SETADES 051/2022

Processo: 2022-B7BQC

Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Leopoldina.

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão